



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016
(Processo Adm. Virtual - PROAD Nº 14.176/2016)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, situado na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, em Porto Velho-RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado neste ato por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 19/2016, devidamente homologado à fl. 209 (doc. 45) nos autos do Processo Adm Virtual - PROAD nº 14.176/2016, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/2002 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto 8.250/2014), **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão, termo de referência, proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

P & S LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 22.976.357/0001-42, com endereço na rua Wilson Naymaier, 4945 – Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO, CEP: 76.820-586 - fone (69) 3225-9527/99230-0174, email: editoragraficapadilha@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Anderson Padilha da Silva, portador do CPF nº 743.104.452-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo/expediente (envelopes), conforme pregão eletrônico nº 19/2016 e Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

Lote 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. MIN. / MAX.	MARCA	Valor UNITÁRIO
1	JT-011 ENVELOPE OFÍCIO TRT - padronizado com brasão da República,	UN	1/15000	Foroni	R\$ 0,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

aproximadamente.22,7cm de comprimento x 11,5 cm de largura, de boa qualidade.				
---	--	--	--	--

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA

I - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II – Os materiais deverão ser entregues, sem ônus para o TRT 14ª Região, na av. Rio Madeira, nº 3997, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 8h as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: *"Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo"*, podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Região, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo chefe da Seção de Almoxarifado, servidor **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA** e pelo servidor **MANOEL DAS GRAÇAS SILVA** (Assistente de Diretor do DSMP), respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado(s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento da Ata contemplando a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

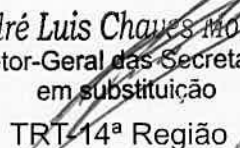
alteração.

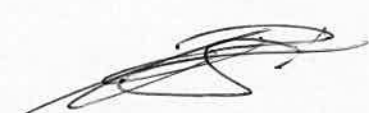
Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos artigos 17 e 18 do Decreto 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 23 de agosto de 2016.


André Luis Chaves Moreira
Diretor-Geral das Secretarias,
em substituição
TRT-14ª Região


Anderson Padilha da Silva
P & S LTDA-ME
FORNECEDORA

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESS. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico
de:
[0142781]-ANDERSON PADILHA DA SILVA....
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 22 de agosto de 2016.

042-SABRINA MATILZA PARDO FURLAN DO
NASCIMENTO
ESC. AUTORIZADA

V. Unit: Emol. R\$ 5,79 Selo R\$ 0,95 FUJU
R\$ 1,16 FUNJIMPER: R\$0,43 FUNJEP: R\$0,43
FUNDRPGE: R\$0,43. TOTAL: R\$ 9,20.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
17AFB24946-5EDDF
Confira validade em
www.trt14.jus.br/consultaselo/




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2016 - UASG 080003**

Nº Processo: 18592016. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo em 02 (dois) elevadores da marca OTIS, modelo A-GNL-0810-9A-MD, instalados no Fórum Trabalhista de Parauapebas, conforme especificações, condições e prazos definidos no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/09/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 Comprasnet - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/08/0003-05-42-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, deverão ser solicitados por meio de e-mail

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDEAC - 31/08/2016) 080003-00001-2016NE000044

**SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2016

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Detecsul Indústria Eletrônica Ltda ME, CNPJ:11.192.771/0001-44; OBJETO: Fornecimento de Scanner de Inspeção de Bagagens compacto através de detector de metal do tipo manual; PROCESSO TRT8 n.º 629/2016; VALOR TOTAL: R\$2.329,33 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2016; DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2016; pelo Tribunal, o Sr. George Pitman, Diretor-Geral e, o Sr. Mauro Bertuol, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2016

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Construtora América Ltda, CNPJ:04.867.628/0001-40; OBJETO: Repercussão da cobertura do prédio onde encontra instalada a Vara do Trabalho de Breves-PA; PROCESSO TRT8 n.º 1816/2016; VALOR TOTAL: R\$98.449,12 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/2016; DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016; pelo Tribunal, o Sr. George Pitman, Diretor-Geral e, o Sr. Jorge Natalino Lobato Rodrigues, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Licença de uso do software CCGA 2.500, incluindo o serviço de treinamento presencial para atualização do modelo de gestão de competências; Valor: R\$27.508,57 (vinte e sete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos); Processo: 38/2016; Partes: União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda; Dispositivo Legal: 25, caput, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: 25/08/2016, pelo Sr. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa; Ratificação: em 25/08/2016, pela Senhora Eley Leal da Cunha, Diretora Geral Substituta.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 62/2016

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2015; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa J. Ribeiro Rosa-ME; Objeto: redução do valor do contrato com base em negociação entre as partes, a contar de 02.03.2016; Processo TRT8 nº889/2015; Assinatura: 23 de junho de 2016; pelo Tribunal: o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente e o Sr. Jacob Ribeiro Rosa, pela contratada.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 64/2016

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2015; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa J. Ribeiro Rosa-ME; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses a contar de 24/08/2016; Processo TRT8 nº889/2015; Assinatura: 23 de agosto de 2016; pelo Tribunal: o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente e o Sr. Jacob Ribeiro Rosa, pela contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao.html>, pelo código 00032016090100151

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 1/2016**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Bel Café Locação, Serviços e Comércio Ltda-ME; OBJETO: Revogar a partir de 29/08/2016 a Permissão Remunerada de Uso nº 001/2015; PROCESSO TRT8 n.º:159/2015; DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016; pelo PERMITENTE, o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**
RETIFICAÇÕES

No extrato de registro de preços do Pregão 16/2016 - Processo Geral 421/2016, firmado com a fornecedora Padrão Comércio de Papéis Eireli - ME, CNPJ 21.604.678/0001-53, publicado no DOU, Sessão III, do dia 30/8/2016, pág. 308, onde consta "preço unitário: R\$ 29,80", leia-se "preço por resma: R\$ 12,70".

No extrato de registro de preços do Pregão 16/2016 - Processo Geral 421/2016, firmado com a fornecedora Marcos Aurélio Collaço Epp, CNPJ 81.431.777/0001-02, publicado no DOU, Sessão III, do dia 30/8/2016, pág. 308, no item 24, onde consta "preço: R\$ 13,80/unid", leia-se "preço: R\$ 13,60/unid", e no item 25, onde consta "260 unidades", leia-se "150 unidades".

**DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Recrutar Administração e Serviços Eireli - ME - CNPJ 08.629.207/0001-31. Objeto: Repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho vigente a partir de 01/02/2016. Valor global acrescido: R\$ 22.673,52. Data da assinatura: 24/08/2016. Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação PR 106/2015, Processo Geral 846/2015. Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Signatários: Patrícia Aimeé Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante e, Jefferson Gonçalves Cordeiro - Procurador, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**
**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região torna pública a abertura de credenciamento de instituições financeiras interessadas na prestação de serviços de pagamento de pessoal e/ou concessão de empréstimos consignados em folha a seus magistrados, servidores e pensionistas, cujo edital encontra-se na íntegra no endereço www.trt10.jus.br ou no Núcleo de Contratos, Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco D, Edifício Sede, 1ª Andar, Sala 106, Brasília, DF.

Em 23 de agosto de 2016.
RAFAEL ALVES BELLINELLO
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**
**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/2016 de prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, em áreas internas e externas do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Tabatinga/AM. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: C. Augusto Moraes Favacho-ME. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO: MA-036/2016. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 dias. VIGÊNCIA: 28/08/16 a 24/02/17. DATA ASSINATURA: 15/08/16. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Cezar Augusto Moraes Favacho- Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016
AO CONTRATO Nº 18/2015**

Processo TRT n.º 6.849/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Climazone Comércio e Serviços Térmicos Ltda. (CNPJ n.º 09.575.551/0001-58). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT n.º 18/2015, conforme previsto em sua cláusula quarta, por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2016, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, e a inclusão do inciso XIII ao item 6.1 da Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada. Data da assinatura: 31/08/2016. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral da Secretaria Substituto, pelo Contratante, e Gitana de Figueiredo Nóbrega, Diretora, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 2498/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FÁBIO JOSÉ NAZÁRIO EPP. CNPJ: 15.037.405/0001-71. Objeto: Prestação de serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de Elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realizar os exames médicos ocupacionais constantes do PCMSO, nas unidades judiciárias deste Tribunal do interior dos Estados de Rondônia e Acre. Vigência: 12 meses a partir da assinatura contratual das partes. Assinado: 29/8/2016. Dotação Orçamentária: programas de trabalho: 02.301.0571.2004.6020, natureza da despesa: 3390.39.05, nota de empenho n.º 2016NE000926, de 9/8/2016, perfazendo o valor global de R\$ 82.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Fábio José Nazário, representante da contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015 PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 11.674/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Acréscimo de 6 acessos móveis, com reflexo nos demais serviços, do Contrato n.º 07/2015, na ordem aproximadamente de 24,32% do valor inicial. Assinado: 29/8/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.39.58, perfazendo o valor anual de estimado de R\$ 44.121,12. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Euzébio Bezerra Neto, representante da contratada.

Especie: 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016 PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 14.309/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Fornecedor: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.598.416/0003-32. Objeto: Aplicação do equilíbrio econômico do preço registrado no item 1 da Ata de Reg. de Preços nº 02/2016, passando de R\$ 11,96 para R\$ 15,67 - valor unitário do lote 1. Assinado: 30/8/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Hernandes Sales Guerra. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasderegistrodeprecos-irp.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD N.º 14.176/2016. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 09/2016, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 19/2016, visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo/expediente (envolves). FORNECEDORA: P & S LTDA-ME. CNPJ: 22.976.357/0001-42. Lote 3 - valor unitário de R\$ 0,20. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 23/8/2016. Assinaturas: André Luis Chaves Moreira, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região, em substituição e, de outro, Sr. Anderson Padilha da Silva. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasderegistrodeprecos-irp.

Porto Velho, 29 de agosto de 2016.
ANDRÉ LUIS CHAVES MOREIRA
Diretor-Geral das Secretarias
Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.